



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 398/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **LIETE VOLPONI FORTUNA (LOTE 18)**, **SINEZIO ALVES DA ROCHA (LOTE 19)**, **GERALDO NOEL TEIXEIRA (LOTE 15)**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **GERALDO NOEL TEIXEIRA**, sob o protocolo de nº **13.386/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 017(dezessete) da quadra nº 004(quatro), do Loteamento Público denominado **“LUCIENE MATOS FERREIRA”**, situado na Avenida Malfizea Esmeria de Freitas, s/nº, Bairro Vila Santa Izabel, Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 05 de dezembro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal